



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.840 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de RS 71.068,37 (sessenta e um mil sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
01.12.361.0005.2.014 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.31 - Premiações Cult., Artist., Cient. Desp. Out.....	R\$ 32,50
04.13.122.0009.2.028 - Calendário de Eventos	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 500,00
04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
04.27.812.0012.2.035 - Manutenção das Atividades Esportivas	
3.3.90.31 - Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out.....	R\$1.006,42
05 - sec. Saúde e Assistência Social	
02.10.304.0014.2.105 - Manter o Bloco de Vigilância em Saúde	
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.010,00
03.10.301.0014.2.052 - Manter o Programa da Saúde da Família Estadual	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.319,45
04.10.301.0014.2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde	
Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
Elemento da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
07.08.244.0017.2.112 - Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	
Elemento da despesa: 3.3.90.32 - Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R\$ 3.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
01.12.365.0006.2.023 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$532,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 430,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 580,00

04.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

04.10.301.0014.2.121 – Distribuição de medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.006,42

07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física..... R\$ 3.200,00

Excesso de arrecadação proveniente do recurso PSF Estadual.....R\$ 1.319,45

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de Novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro